



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 20 DE AGOSTO DE 2001.

CONCEDE DIPLOMA DO MÉRITO DESPORTIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Lima no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto Legislativo nº 12, de 02 de setembro de 1991, promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao *futebolista Benedito Custódio Ferreira, (Escurinho)*, o Diploma do Mérito Desportivo, pelos relevantes destaques atribuídos na sua significativa carreira de jogador profissional de futebol.

Art. 2º O Diploma conferido, será entregue pela Câmara Municipal em sessão solene a ser realizada no Município.

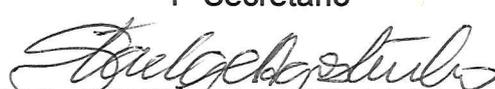
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de agosto de 2001.


JACONIAS GOMES DE SOUZA
Presidente


JOSÉ GERALDO GUEDES
Vice-Presidente


LECI ALVES CAMPOS
1º Secretário


STAEL GOMES DA CRUZ AGOSTINHO
2ª Secretária


EGÍDIO MARTINS DO CARMO
Tesoureiro